

PORTARIA Nº 456/2010
DE 04 DE MARÇO DE 2010

Lota estagiário de Direito.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar no Núcleo de Defesa dos Direitos à Educação/CAO – turno matutino – a estagiária de Direito **LÉA ALVES SCHLINGNAM**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2010, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA